

Relação de Materiais – 2025

INFANTIL I

01 caderno pequeno amarelo, para servir como agenda. (capa dura – 96 fls)	01 pasta catálogo capa dura preto liso (com 50 plásticos)
05 EVA com glitter (cores variadas)	100 folhas de sulfite A 4
*08 refis de cola quente (04 finos e 04 grossos)	01 caixa de massinha de modelar (12cores)
01 rolinho de espuma pequeno para pintura	06 lenços umedecidos (100 und.)
01 pincel para pintura ref.815 nº 16 – cabo amarelo (grosso e chato)	01 foto rosto (3x4) 01 foto meio corpo na vertical (10x15 plastificada)
*01 fita dupla face	01 avental para pintura
01 copinho com tampa para água e suco, com válvula (para não vazar)	01 pacote de prato de papel (tamanho a escolha)
01 pacote de papel colorido - bloco criativo	01 plástico para mesa (1,5m x 1,5m)
*01 caneta de retroprojeto preta (fina ou grossa)	01 pacote de olho móvel (grande e médio)
01 cola branca	*01 cola tek bond
*01 fita durex larga	02 caixas de lenços de papel
*01 pacote de bexigas	01 rolinho de fita de cetim (fina)
05 EVA 45x60 (cores variadas)	01 caixa de tinta guache (12 cores)
01 cartolina branca	01 brinquedo pedagógico
01 pacote de prendedor de roupa	01 travesseiro
01 rolo de lã	01 cobertor
01 pacote de bolinhas pompom (médio)	01 fronha
01 pacote de penas coloridas	02 cartelas de adesivos
01 pacote de bolinhas de gel sensorial	01 pacote de lacinhos

***Os materiais marcados (*) são de uso coletivo, importantes para a execução de algumas atividades, porém são opcionais para os pais adquirirem.**

OBS: Os brinquedos não deverão conter peças muito pequenas.

Colocar o NOME em todos os materiais e **uniforme**.

O UNIFORME ESTARÁ DISPONÍVEL NOS SEGUINTE LOCAIS:

- Toca de Papel – Rua Angelina Menegazzo nº 123 – Jardim Menegazzo
- Loja Star Baby – Rua Dr. Munhoz da Rocha 1065, sala 01- Fone: 99609-4083
- Casa dos uniformes (Maringá) www.casadosuniformes.com.br

Obs.: O uniforme OFICIAL da Escola é produzido pela Casa dos Uniformes, não sendo permitida sua reprodução por terceiros (PIRATARIA é crime e está sujeita às sanções legais).

Uso diário obrigatório, não sendo permitidas variações no mesmo.

- ⇒ Fica vedado ao(s) **CONTRATANTE(S)** e aluno(a) utilizarem a logomarca de propriedade do **CONTRATADO**, protegida pela Lei 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial), para todo e qualquer tipo de material, como, por exemplo, confecção de uniformes, bordado ou plotagem da logomarca sem autorização, bem como eventos a serem realizados fora das dependências do **CONTRATADO**, salvo por autorização expressa. (conferir CONTRATO 2025).

IMPORTANTE:

Dia 03/02/2025- 13 horas – presença dos pais na sala de aula para avisos, informações e entrega dos materiais à professora. Logo após, serão dispensados.

Dia 04/02/2025 - aula normal (nas primeiras semanas, o horário será diferenciado)

REUNIÃO DE PAIS – 27 de janeiro, às 19h, no Salão Nobre